



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

A

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e controle Orçamentário (CEDFCO) do Poder Legislativo de Frederico Westphalen

O Vereador Jorge Alan Souza-PDT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 112/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2025.

1- EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 14/2024:

Projeto de Lei Nº:	112/2024
Emenda ao Orçamento Nº	14 /2024
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	Jorge Alan Souza
Beneficiário:	Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Frederico Westphalen
Justificativa: a presente emenda impositiva individual destinada ao ILPI - Entidade Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ 88.656.921/0001- 58, será destinada à Entidade para ampliação do espaço físico, aquisição de equipamentos e manutenção das atividades, conforme necessidade da entidade que será expressada na elaboração do Plano de Trabalho, a ser elaborado e encaminhado pela Entidade. Cabe justificar que a destinação desta emenda impositiva individual é devido a esta entidade estar a mais de 40 anos prestando serviços de atendimento e acolhimento aos idosos de nossa cidade e região, que inclusive no decorrer desta Legislatura, recebeu Moção de Aplausos pelos serviços prestados.	
FREDERICO WESTPHALEN - RS	
Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações/Valor da Emenda Individual	RS 62.500,00

Su



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

2 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	13
Unidade Orçamentária	05
Função	08
Subfunção	241
Programa	0029
Ação	1029
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.42
Valor do acréscimo	R\$ 62.500,00
Código da fonte de recursos	1500

3 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	16
Unidade Orçamentária	01
Função	
Subfunção	
Programa	
Ação	
Natureza da Despesa (elemento)	Reservas de contingência especial - emendas impositivas - 2.222
Valor do acréscimo	
Código da fonte de recursos	

Frederico Westphalen, 05 de dezembro de 2024.


JORGE ALAN SOUZA
PDT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.656.921/0001-58 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/01/1984	
NOME EMPRESARIAL LAR DOS IDOSOS SAO VICENTE DE PAULO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XXXXXXXX				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO AV JOAO MUNIZ REIS		NÚMERO 82	COMPLEMENTO XXXXXXXX		
CEP 98.400-000	BARRIO-DISTRITO BARRIL	MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN		UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) XXXXXX					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXX				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXX	



**Lar dos Idosos São Vicente de Paulo – 40 anos servindo a comunidade
Frederico Westphalen- RS**

Ofício nº24 /2024

Frederico Westphalen, 05 de dezembro de 2024.

Ilustríssimo Jorge Alan Souza
MD Vereador de Frederico Westphalen

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que a **ILPI - Entidade Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ 88.656.921/0001- 58**, situada na Avenida João Muniz Reis, nº 82 - Bairro Barril, na cidade de Frederico Westphalen - RS, representada por sua Presidente Márcia Faccin, vem respeitosamente através do presente ofício, solicitar atenção especial de vossa senhoria, na viabilidade do repasse através da Emenda Impositiva, de valor a esta entidade que está a mais de 40 anos prestando serviços de atendimento e acolhimento aos idosos de nossa cidade e região, que inclusive no decorrer desta legislatura, recebeu Moção de Aplausos pelos serviços prestados.

Ainda, salientamos que sendo possível destinar um percentual do valor para a nossa Entidade Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, a mesma será utilizada para complementar e viabilizar a construção de uma ala nova, projeto já em andamento, inclusive com apoio da verba disponibilizada através da Emenda Parlamentar do Deputado Giovani Cherini.

Sendo o que se apresentava para o momento, na expectativa de termos a nossa solicitação atendida, desde já agradecemos, e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de estima e apreço, e convidá-los para, quando puder e julgar necessário, vir nos visitar e conhecer as nossas instalações e adequações que estamos fazendo visando oferecer um espaço mais aconchegante e acolhedor para nossos assistidos.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCIA FACCIN

Data: 05/12/2024 14:11:17-0300

verifique em <https://validar.dl.gov.br>

Marcia Faccin
Presidente da ILPI - Lar dos Idosos São
Vicente de Paulo